

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA
Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

1. OBJETO

1.1 Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná – DEPPEN/PR, conforme especificações das planilhas abaixo:

Lote 1 – Ampla concorrência

| Lote 1 | Descrição do objeto | Exigências complementares do item | Quant. | Valor unitário máximo | Valor total máximo |
|--------|---|-----------------------------------|--------|-----------------------|--------------------|
| Item 1 | BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor preta, com sola na cor preta, Modelo: cano longo (+/-35cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 35, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.101449 | 75 | R\$ 63,00 | R\$ 4.725,00 |
| Item 2 | BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor preta, com sola na cor preta, Modelo: cano longo (+/-35cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 36, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.101450 | 225 | R\$ 63,47 | R\$ 14.280,75 |
| Item 3 | BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor preta, com sola na cor preta, Modelo: cano longo (+/-35cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 37, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.84583 | 225 | R\$ 63,47 | R\$ 14.280,75 |
| Item 4 | BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor preta, com sola na cor preta, Modelo: cano longo (+/-35cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 38, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.101451 | 300 | R\$ 68,58 | R\$ 20.574,00 |
| Item 5 | BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor preta, com sola na cor preta, Modelo: cano longo (+/-35cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 39, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.101452 | 375 | R\$ 68,58 | R\$ 25.717,50 |
| Item 6 | BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor preta, com sola na cor preta, Modelo: cano longo (+/-35cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 40, Unidade de medida: PAR. | GMS 8402.101453 | 825 | R\$ 68,58 | R\$ 56.578,50 |
| Item 7 | BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor preta, com sola na cor preta, Modelo: cano | GMS 8402.101454 | 975 | R\$ 68,58 | R\$ 66.865,50 |

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

| | | | | | |
|--------------|---|--------------------|-----|--|---|
| | longo (+/-35cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 41, Unidade de medida: Par. | | | | |
| Item 8 | BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor preta, com sola na cor preta, Modelo: cano longo (+/-35cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 42, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.101455 | 525 | R\$ 68,58 | R\$ 36.004,50 |
| Item 9 | BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor preta, com sola na cor preta, Modelo: cano longo (+/-35cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 43, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.101456 | 225 | R\$ 68,58 | R\$ 15.430,50 |
| Total | | | | Soma dos valores unitários dos itens: | Valor Máximo Global do Lote: (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS) |
| | | | | R\$ 601,42 | R\$ 254.457,00 |

Lote 2 – Cota reservada para ME e EPP

| Lote 2 | Descrição do objeto | Exigências complementares do item | Quant. | Valor unitário máximo | Valor total máximo |
|--------|---|-----------------------------------|--------|-----------------------|--------------------|
| Item 1 | BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor preta, com sola na cor preta, Modelo: cano longo (+/-35cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 35, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.101449 | 25 | R\$ 63,00 | R\$ 1.575,00 |
| Item 2 | BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor preta, com sola na cor preta, Modelo: cano longo (+/-35cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 36, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.101450 | 75 | R\$ 63,47 | R\$ 4.760,25 |
| Item 3 | BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor preta, com sola na cor preta, Modelo: cano longo (+/-35cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 37, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.84583 | 75 | R\$ 63,47 | R\$ 4.760,25 |
| Item 4 | BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor preta, com sola na cor preta, Modelo: cano longo (+/-35cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 38, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.101451 | 100 | R\$ 68,58 | R\$ 6.858,00 |
| Item 5 | BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, | GMS 8402.101452 | 125 | R\$ 68,58 | R\$ 8.572,50 |

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

| | | | | | |
|--------------|---|--------------------|-----|--|---|
| | sem forro, impermeável, cor preta, com sola na cor preta, Modelo: cano longo (+/-35cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 39, Unidade de medida: Par. | | | | |
| Item 6 | BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor preta, com sola na cor preta, Modelo: cano longo (+/-35cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 40, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.101453 | 275 | R\$ 68,58 | R\$ 18.859,50 |
| Item 7 | BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor preta, com sola na cor preta, Modelo: cano longo (+/-35cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 41, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.101454 | 325 | R\$ 68,58 | R\$ 22.288,50 |
| Item 8 | BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor preta, com sola na cor preta, Modelo: cano longo (+/-35cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 42, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.101455 | 175 | R\$ 68,58 | R\$ 12.001,50 |
| Item 9 | BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor preta, com sola na cor preta, Modelo: cano longo (+/-35cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 43, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.101456 | 75 | R\$ 68,58 | R\$ 5.143,50 |
| Total | | | | Soma dos valores unitários dos itens: | Valor Máximo Global do Lote: (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS) |
| | | | | R\$ 601,42 | R\$ 84.819,00 |

Lote 3 – Ampla concorrência

| Lote 3 | Descrição do objeto | Exigências complementares do item | Quant. | Valor unitário máximo | Valor total máximo |
|--------|--|-----------------------------------|--------|-----------------------|--------------------|
| Item 1 | BOTA DE SEGURANÇA - Tipo: Botina cano curto, sem biqueira de aço, solado em poliuretano bidensidade, com elástico lateral, confeccionada em couro vaqueta hidrofugado, COR: Preta, Tamanho: 38, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.67334 | 450 | R\$ 95,45 | R\$ 42.952,50 |
| Item 2 | BOTA DE SEGURANÇA - Tipo: Botina cano curto, sem biqueira de aço, solado em poliuretano bidensidade, com elástico lateral, confeccionada em couro vaqueta hidrofugado, COR: Preta, Tamanho: 39, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.67335 | 525 | R\$ 95,45 | R\$ 50.111,25 |

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

| | | | | | |
|--------------|--|-------------------|-------|--|---|
| Item 3 | BOTA DE SEGURANÇA - Tipo: Botina cano curto, sem biqueira de aço, solado em poliuretano bidensidade, com elástico lateral, confeccionada em couro vaqueta hidrofugado, COR: Preta, Tamanho: 40, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.67336 | 900 | R\$ 95,45 | R\$ 85.905,00 |
| Item 4 | BOTA DE SEGURANÇA - Tipo: Botina cano curto, sem biqueira de aço, solado em poliuretano bidensidade, com elástico lateral, confeccionada em couro vaqueta hidrofugado, COR: Preta, Tamanho: 41, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.67337 | 1.575 | R\$ 95,45 | R\$ 150.333,75 |
| Item 5 | BOTA DE SEGURANÇA - Tipo: Botina cano curto, sem biqueira de aço, solado em poliuretano bidensidade, com elástico lateral, confeccionada em couro vaqueta hidrofugado, COR: Preta, Tamanho: 42, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.67338 | 1.500 | R\$ 95,45 | R\$ 143.175,00 |
| Item 6 | BOTA DE SEGURANÇA - Tipo: Botina cano curto, sem biqueira de aço, solado em poliuretano bidensidade, com elástico lateral, confeccionada em couro vaqueta hidrofugado, COR: Preta, Tamanho: 43, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.67339 | 525 | R\$ 95,45 | R\$ 50.111,25 |
| Total | | | | Soma dos valores unitários dos itens: | Valor Máximo Global do Lote: (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS) |
| | | | | R\$ 572,70 | R\$ 522.588,75 |

Lote 4 – Cota reservada para ME e EPP

| Lote 4 | Descrição do objeto | Exigências complementares do item | Quant. | Valor unitário máximo | Valor total máximo |
|--------|--|-----------------------------------|--------|-----------------------|--------------------|
| Item 1 | BOTA DE SEGURANÇA - Tipo: Botina cano curto, sem biqueira de aço, solado em poliuretano bidensidade, com elástico lateral, confeccionada em couro vaqueta hidrofugado, COR: Preta, Tamanho: 38, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.67334 | 150 | R\$ 95,45 | R\$ 14.317,50 |
| Item 2 | BOTA DE SEGURANÇA - Tipo: Botina cano curto, sem biqueira de aço, solado em poliuretano bidensidade, com elástico lateral, confeccionada em couro vaqueta hidrofugado, COR: Preta, Tamanho: 39, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.67335 | 175 | R\$ 95,45 | R\$ 16.703,75 |
| Item 3 | BOTA DE SEGURANÇA - Tipo: Botina cano curto, sem biqueira de aço, solado em poliuretano bidensidade, com elástico lateral, confeccionada em couro vaqueta hidrofugado, COR: Preta, Tamanho: | GMS 8402.67336 | 300 | R\$ 95,45 | R\$ 28.635,00 |

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

| | | | | | |
|--------------|--|-------------------|-----|--|---|
| | 40, Unidade de medida: Par. | | | | |
| Item 4 | BOTA DE SEGURANÇA - Tipo: Botina cano curto, sem biqueira de aço, solado em poliuretano bidensidade, com elástico lateral, confeccionada em couro vaqueta hidrofugado, COR: Preta, Tamanho: 41, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.67337 | 525 | R\$ 95,45 | R\$ 50.111,25 |
| Item 5 | BOTA DE SEGURANÇA - Tipo: Botina cano curto, sem biqueira de aço, solado em poliuretano bidensidade, com elástico lateral, confeccionada em couro vaqueta hidrofugado, COR: Preta, Tamanho: 42, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.67338 | 500 | R\$ 95,45 | R\$ 47.725,00 |
| Item 6 | BOTA DE SEGURANÇA - Tipo: Botina cano curto, sem biqueira de aço, solado em poliuretano bidensidade, com elástico lateral, confeccionada em couro vaqueta hidrofugado, COR: Preta, Tamanho: 43, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.67339 | 175 | R\$ 95,45 | R\$ 16.703,75 |
| Total | | | | Soma dos valores unitários dos itens: | Valor Máximo Global do Lote: (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS) |
| | | | | R\$ 572,70 | R\$ 174.196,25 |

Lote 5 – Ampla Concorrência

| Lote 5 | Descrição do objeto | Exigências complementares do item | Quant. | Valor unitário máximo | Valor total máximo |
|--------|--|-----------------------------------|--------|-----------------------|--------------------|
| Item 1 | CAPACETE DE SEGURANÇA - classe B, tipo II, aba frontal, fita jugular de três pontos, com regulagem, circunferência de 53cm a 62cm, abertura para acoplamento de protetor auditivo, COR: azul, Unidade de medida: Unitário. Compatível com o abafador item (2). | GMS 8402.72489 | 1.950 | R\$ 59,46 | R\$ 115.947,00 |
| Item 2 | PROTECTOR AUDITIVO TIPO CONCHA ACOPLÁVEL AO CAPACETE - Abafador de ruídos com atenuação de 15 a 25 decibéis, composto por 02 conchas preenchidas com espuma e revestimento sintético, oferecendo conforto e proteção. Unidade de medida: Unitário. Compatível com o capacete item (1). | GMS 8402.101907 | 300 | R\$ 64,59 | R\$ 19.377,00 |
| Item 3 | PROTECTOR AUDITIVO TIPO CONCHA - Abafador de ruídos com atenuação de 15 a 25 decibéis, composto por 02 conchas preenchidas com espuma e revestimento sintético, haste ajustável e flexível, oferecendo conforto e proteção. Unidade de medida: | GMS 8402.101902 | 525 | R\$ 66,00 | R\$ 34.650,00 |

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

| | | | | | |
|--------------|---|--------------------|-------|--|---|
| | Unitário. | | | | |
| Item 4 | PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG – Material: Silicone, Plug com três flanges macios e cônicos, com cordão em algodão, com atenuação de 10 a 20 decibéis, Embalagem: Estojo, Unidade de medida: Unitário. | GMS 8402.101472 | 2.625 | R\$ 5,48 | R\$ 14.385,00 |
| Total | | | | Soma dos valores unitários dos itens: | Valor Máximo Global do Lote: (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS) |
| | | | | R\$ 195,53 | R\$ 184.359,00 |

Lote 6 – Cota reservada para ME e EPP

| Lote 6 | Descrição do objeto | Exigências complementares do item | Quant. | Valor unitário máximo | Valor total máximo |
|--------------|---|-----------------------------------|--------|--|---|
| Item 1 | CAPACETE DE SEGURANÇA - classe B, tipo II, aba frontal, fita jugular de três pontos, com regulagem, circunferência de 53cm a 62cm, abertura para acoplamento de protetor auditivo, COR: azul, Unidade de medida: Unitário. Compatível com o abafador item (2). | GMS 8402.72489 | 650 | R\$ 59,46 | R\$ 38.649,00 |
| Item 2 | PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA ACOPLÁVEL AO CAPACETE - Abafador de ruídos com atenuação de 15 a 25 decibéis, composto por 02 conchas preenchidas com espuma e revestimento sintético, oferecendo conforto e proteção. Unidade de medida: Unitário. Compatível com o capacete item (1). | GMS 8402.101907 | 100 | R\$ 64,59 | R\$ 6.459,00 |
| Item 3 | PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA - Abafador de ruídos com atenuação de 15 a 25 decibéis, composto por 02 conchas preenchidas com espuma e revestimento sintético, haste ajustável e flexível, oferecendo conforto e proteção. Unidade de medida: Unitário. | GMS 8402.101902 | 175 | R\$ 66,00 | R\$ 11.550,00 |
| Item 4 | PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG – Material: Silicone, Plug com três flanges macios e cônicos, com cordão em algodão, com atenuação de 10 a 20 decibéis, Embalagem: Estojo, Unidade de medida: Unitário. | GMS 8402.101472 | 875 | R\$ 5,48 | R\$ 4.795,00 |
| Total | | | | Soma dos valores unitários dos itens: | Valor Máximo Global do Lote: (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS) |
| | | | | R\$ 195,53 | R\$ 61.453,00 |

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Lote 7 – Ampla concorrência

| Lote 7 | Descrição do objeto | Exigências complementares do item | Quant. | Valor unitário máximo | Valor total máximo |
|--------------|---|-----------------------------------|--------|--|---|
| Item 1 | LUVA VAQUETA - Luva de segurança, Confeccionada em vaqueta. Tamanho: 8. Unidade de medida: Par. | GMS 8402.84764 | 1.275 | R\$ 22,45 | R\$ 28.623,75 |
| Item 2 | LUVA VAQUETA - Luva de segurança, Confeccionada em vaqueta. Tamanho: 9. Unidade de medida: Par. | GMS 8402.101910 | 2.250 | R\$ 21,58 | R\$ 48.555,00 |
| Item 3 | LUVA VAQUETA - Luva de segurança, Confeccionada em vaqueta. Tamanho: 10. Unidade de medida: Par. | GMS 8402.101911 | 2.250 | R\$ 21,44 | R\$ 48.240,00 |
| Total | | | | Soma dos valores unitários dos itens: | Valor Máximo Global do Lote: (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS) |
| | | | | R\$ 65,47 | R\$ 125.418,75 |

Lote 8 – Cota reservada para ME e EPP

| Lote 8 | Descrição do objeto | Exigências complementares do item | Quantidade | Valor unitário máximo | Valor total máximo |
|--------------|---|-----------------------------------|------------|--|---|
| Item 1 | LUVA VAQUETA - Luva de segurança, Confeccionada em vaqueta. Tamanho: 8. Unidade de medida: Par. | GMS 8402.84764 | 425 | R\$ 22,45 | R\$ 9.541,25 |
| Item 2 | LUVA VAQUETA - Luva de segurança, Confeccionada em vaqueta. Tamanho: 9. Unidade de medida: Par. | GMS 8402.101910 | 750 | R\$ 21,58 | R\$ 16.185,00 |
| Item 3 | LUVA VAQUETA - Luva de segurança, Confeccionada em vaqueta. Tamanho: 10. Unidade de medida: Par. | GMS 8402.101911 | 750 | R\$ 21,44 | R\$ 16.080,00 |
| Total | | | | Soma dos valores unitários dos itens: | Valor Máximo Global do Lote: (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS) |
| | | | | R\$ 65,47 | R\$ 41.806,25 |

Lote 9 – Ampla concorrência

| Lote 9 | Descrição do objeto | Exigências complementares do item | Quant. | Valor unitário máximo | Valor total máximo |
|--------|---------------------|-----------------------------------|--------|-----------------------|--------------------|
|--------|---------------------|-----------------------------------|--------|-----------------------|--------------------|

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

| | | | | | |
|--------------|---|--------------------|-----|--|---|
| Item 1 | CINTO DE SEGURANÇA , tipo paraquedista e abdominal, Confeccionado em fita de poliéster, com cinco pontos de ancoragem em meias-argolas (cintura, costas, abdômen e ventre), fivelas de regulagem (pernas, cintura e ombro/suspensório). Com ou sem faixas refletivas nas suas tiras e na cintura com ou sem alças para porta ferramentas revestidas em PVC, Tamanho: ÚNICO (ajustável), Unidade de medida: Unitário. Compatível com o talabarte item (2). | GMS 8402.101894 | 225 | R\$ 502,43 | R\$ 113.046,75 |
| Item 2 | TALABARTE DE SEGURANÇA - Talabarte em formato de Y em fita poliéster de alta resistência com absorvedor de energia, 2 conectores de dupla trava com abertura de 55 mm e 1 conector dupla trava entre 18 mm a 20 mm. Unidade de medida: Unitário. Compatível com o cinto item (1). | GMS 8402.101476 | 225 | R\$ 251,98 | R\$ 56.695,50 |
| Total | | | | Soma dos valores unitários dos itens: | Valor Máximo Global do Lote: (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS) |
| | | | | R\$ 754,41 | R\$ 169.742,25 |

Lote 10 – Cota reservada para ME e EPP

| Lote 10 | Descrição do objeto | Exigências complementares do item | Quant. | Valor unitário máximo | Valor total máximo |
|--------------|---|-----------------------------------|--------|-----------------------|----------------------------|
| Item 1 | CINTO DE SEGURANÇA , tipo paraquedista e abdominal, Confeccionado em fita de poliéster, com cinco pontos de ancoragem em meias-argolas (cintura, costas, abdômen e ventre), fivelas de regulagem (pernas, cintura e ombro/suspensório). Com ou sem faixas refletivas nas suas tiras e na cintura com ou sem alças para porta ferramentas revestidas em PVC, Tamanho: ÚNICO (ajustável), Unidade de medida: Unitário. Compatível com o talabarte item (2). | GMS 8402.101894 | 75 | R\$ 502,43 | R\$ 37.682,25 |
| Item 2 | TALABARTE DE SEGURANÇA - Talabarte em formato de Y em fita poliéster de alta resistência com absorvedor de energia, 2 conectores de dupla trava com abertura de 55 mm e 1 conector dupla trava entre 18 mm a 20 mm. Unidade de medida: Unitário. Compatível com o cinto item (1). | GMS 8402.101476 | 75 | R\$ 251,98 | R\$ 18.898,50 |
| Total | | | | Soma dos | Valor Máximo Global |

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

| | | |
|--|-------------------------------------|--|
| | valores unitários dos itens: | do Lote: (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS) |
| | R\$ 754,41 | R\$ 56.580,75 |

Lote 11 – Ampla concorrência

| Lote 11 | Descrição do objeto | Exigências complementares do item | Quant. | Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS) | Valor total máximo |
|---------|---|-----------------------------------|--------|---|----------------------|
| Item 1 | AVENTAL DE PROTEÇÃO EM PVC - Confeccionado em PVC com forro em poliéster, com tiras fixas: uma no pescoço e duas na cintura. COR: Branco. Tamanho: Comprimento mínimo de 1,20 m e largura mínima de 0,60 m. Unidade de medida: Unitário. | GMS 8402.101490 | 3.900 | R\$ 17,51 | R\$ 68.289,00 |

Lote 12 – Cota reservada para ME e EPP

| Lote 12 | Descrição do objeto | Exigências complementares do item | Quant. | Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS) | Valor total máximo |
|---------|---|-----------------------------------|--------|---|----------------------|
| Item 1 | AVENTAL DE PROTEÇÃO EM PVC - Confeccionado em PVC com forro em poliéster, com tiras fixas: uma no pescoço e duas na cintura. COR: Branco. Tamanho: Comprimento mínimo de 1,20 m e largura mínima de 0,60 m. Unidade de medida: Unitário. | GMS 8402.101490 | 1.300 | R\$ 17,51 | R\$ 22.763,00 |

Lote 13 – Exclusivo ME e EPP

| Lote 13 | Descrição do objeto | Exigências complementares do item | Quant. | Valor unitário máximo | Valor total máximo |
|---------|--|-----------------------------------|--------|-----------------------|--------------------|
| Item 1 | BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor branca, com sola na cor branca, Modelo: Meio cano (+/-28cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 35, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.101435 | 50 | R\$ 49,64 | R\$ 2.482,00 |
| Item 2 | BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor branca, com sola na cor branca, Modelo: Meio cano (+/-28cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 36, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.101437 | 50 | R\$ 49,64 | R\$ 2.482,00 |
| Item 3 | BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor branca, com sola na cor branca, Modelo: Meio cano (+/-28cm), Solado antiderrapante, | GMS 8402.101438 | 50 | R\$ 49,64 | R\$ 2.482,00 |

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

| | | | | | |
|--------------|--|--------------------|-----|--|---|
| | Tamanho: 37, Unidade de medida: Par. | | | | |
| Item 4 | BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor branca, com sola na cor branca, Modelo: Meio cano (+/-28cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 38, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.101439 | 150 | R\$ 49,64 | R\$ 7.446,00 |
| Item 5 | BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor branca, com sola na cor branca, Modelo: Meio cano (+/-28cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 39, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.101440 | 100 | R\$ 49,64 | R\$ 4.964,00 |
| Item 6 | BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor branca, com sola na cor branca, Modelo: Meio cano (+/-28cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 40, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.101441 | 200 | R\$ 48,96 | R\$ 9.792,00 |
| Item 7 | BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor branca, com sola na cor branca, Modelo: Meio cano (+/-28cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 41, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.101443 | 300 | R\$ 49,21 | R\$ 14.763,00 |
| Item 8 | BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor branca, com sola na cor branca, Modelo: Meio cano (+/-28cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 42, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.101445 | 250 | R\$ 49,21 | R\$ 12.302,50 |
| Item 9 | BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor branca, com sola na cor branca, Modelo: Meio cano (+/-28cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 43, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.101446 | 100 | R\$ 49,64 | R\$ 4.964,00 |
| Total | | | | Soma dos valores unitários dos itens: | Valor Máximo Global do Lote: (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS) |
| | | | | R\$ 445,22 | R\$ 61.677,50 |

Lote 14 – Exclusivo ME e EPP

| Lote 14 | Descrição do objeto | Exigências complementares do item | Quant. | Valor unitário máximo | Valor total máximo |
|---------|--|-----------------------------------|--------|-----------------------|--------------------|
| Item 1 | ALÇA PARA ROÇADEIRA - Cinto de sustentação duplo com costura reforçada, para proporcionar maior durabilidade e conforto. Regulagem de | GMS 5102.96355 | 300 | R\$ 58,88 | R\$ 17.664,00 |

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

| | | | | | |
|--------------|--|--------------------|-----|--|---|
| | tamanho para melhor ajuste. Alça acolchoada para conforto durante o uso. Equipado com gancho em aço e mosquetão para maior segurança. Unidade de medida: Unitário. | | | | |
| Item 2 | KIT ROÇADOR CLASSE A e B - Inclui: Capacete classe B, tipo II (com suspensão e jugular), Abafador (atenuação de 10 até 20 decibéis) e Protetor Facial (com Malha de Aço). Equipamento de segurança individual. Unidade de medida: Unitário. | GMS 8402.81514 | 300 | R\$ 152,71 | R\$ 45.813,00 |
| Item 3 | PERNEIRA DE PROTEÇÃO , Confeccionado em raspa, Fechamento em velcro, tamanho: comprimento 40 cm (variação aproximada de 10%, Unidade de medida: Par. | GMS 8402.101469 | 350 | R\$ 46,09 | R\$ 16.131,50 |
| Total | | | | Soma dos valores unitários dos itens: | Valor Máximo Global do Lote: (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS) |
| | | | | R\$ 257,68 | R\$ 79.608,50 |

Lote 15 – Exclusivo ME e EPP

| Lote 15 | Descrição do objeto | Exigências complementares do item | Quant. | Valor unitário máximo | Valor total máximo |
|--------------|--|-----------------------------------|--------|--|---|
| Item 1 | CAPA DE CHUVA - Em PVC forrado com poliéster. Modelo: Com mangas e capuz. Tamanho: M, Barras e juntas soldadas. Fechamento: Frontal feito através de 4 botões plásticos de pressão, Cor: amarela. Unidade de medida: Unitário. | GMS 8401.6907 | 500 | R\$ 29,46 | R\$ 14.730,00 |
| Item 2 | CAPA DE CHUVA - Em PVC forrado com poliéster. Modelo: Com mangas e capuz. Tamanho: G, Barras e juntas soldadas. Fechamento: Frontal feito através de 4 botões plásticos de pressão, Cor: amarela. Unidade de medida: Unitário. | GMS 8401.6903 | 1.000 | R\$ 28,21 | R\$ 28.210,00 |
| Item 3 | CAPA DE CHUVA - Em PVC forrado com poliéster. Modelo: Com mangas e capuz. Tamanho: GG, Barras e juntas soldadas. Fechamento: Frontal feito através de 4 botões plásticos de pressão, Cor: amarela. Unidade de medida: Unitário. | GMS 8401.7764 | 500 | R\$ 34,76 | R\$ 17.380,00 |
| Total | | | | Soma dos valores unitários dos itens: | Valor Máximo Global do Lote: (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS) |
| | | | | R\$ 92,43 | R\$ 60.320,00 |

Lote 16 – Exclusivo ME e EPP

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

| Lote 16 | Descrição do objeto | Exigências complementares do item | Quant. | Valor unitário máximo | Valor total máximo |
|--------------|---|-----------------------------------|--------|--|---|
| Item 1 | LUVA NITRÍLICA - Confeccionada em borracha nitrílica, sem forro, luva para proteção contra agentes químicos, biológicos e umidade proveniente de operações com uso de água. Antiderrapante na palma. Tamanho: P. Unidade de medida: Par. | GMS 8402.60274 | 1.600 | R\$ 12,36 | R\$ 19.776,00 |
| Item 2 | LUVA NITRÍLICA - Confeccionada em borracha nitrílica, sem forro, luva para proteção contra agentes químicos, biológicos e umidade proveniente de operações com uso de água. Antiderrapante na palma. Tamanho: M. Unidade de medida: Par. | GMS 8402.101519 | 2.500 | R\$ 9,71 | R\$ 24.275,00 |
| Item 3 | LUVA NITRÍLICA - Confeccionada em borracha nitrílica, sem forro, luva para proteção contra agentes químicos, biológicos e umidade proveniente de operações com uso de água. Antiderrapante na palma. Tamanho: G. Unidade de medida: Par. | GMS 8402.101522 | 2.800 | R\$ 9,44 | R\$ 26.432,00 |
| Total | | | | Soma dos valores unitários dos itens: | Valor Máximo Global do Lote: (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS) |
| | | | | R\$ 31,51 | R\$ 70.483,00 |

Lote 17 – Exclusivo ME e EPP

| Lote 17 | Descrição do objeto | Exigências complementares do item | Quant. | Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS) | Valor total máximo |
|---------|--|-----------------------------------|--------|---|----------------------|
| Item 1 | MÁSCARA DE SOLDA - Proteção ao usuário de partículas frontais, respingos de solda, radiação ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa. Bateria recarregável por célula solar. Escurecimento automático. Estágio: claro DIN 4. Estágio escuro: DIN 9-13. Unidade de medida: Unitário. | GMS 8402.64582 | 300 | R\$ 180,17 | R\$ 54.051,00 |

Lote 18 – Exclusivo ME e EPP

| Lote 18 | Descrição do objeto | Exigências complementares do item | Quant. | Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS) | Valor total máximo |
|---------|---|-----------------------------------|--------|---|----------------------|
| Item 1 | AVENTAL RASPA DE COURO SEM MANGOTE - Confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo. Com tiras fixas sendo uma no pescoço e duas na cintura, Tamanho: | GMS 8402.58385 | 1.000 | R\$ 51,60 | R\$ 51.600,00 |

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | Comprimento mínimo de 1,20 m e largura mínima de 0,60 m, Unidade de medida: Unitário. | | | |
|--|---|--|--|--|

Lote 19 – Exclusivo ME e EPP

| Lote 19 | Descrição do objeto | Exigências complementares do item | Quant. | Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS) | Valor total máximo |
|---------|---|-----------------------------------|--------|---|----------------------|
| Item 1 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO - De segurança, proteção contra raios UVA e UVB, hastes em policarbonato tipo espátula, proteção lateral, incolor. Unidade de medida: Unitário. | GMS 8402.29375 | 4.000 | R\$ 6,37 | R\$ 25.480,00 |

Lote 20 – Exclusivo ME e EPP

| Lote 20 | Descrição do objeto | Exigências complementares do item | Quant. | Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS) | Valor total máximo |
|---------|--|-----------------------------------|--------|---|----------------------|
| Item 1 | LUVA MALHA DE AÇO - Luva de segurança confeccionada em malha de aço inoxidável. Proteção das mãos contra cortes, ambidestra, Tamanho: G. Unidade de medida: Unitário. | GMS 8402.101483 | 40 | R\$ 409,59 | R\$ 16.383,60 |

Lote 21 – Exclusivo ME e EPP

| Lote 21 | Descrição do objeto | Exigências complementares do item | Quant. | Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS) | Valor total máximo |
|---------|---|-----------------------------------|--------|---|----------------------|
| Item 1 | LUVA PARA ALTA TEMPERATURA (MÃO DE GATO) - Proteção das mãos contra agentes térmicos (pequenas chamas e calor de contato). Para altas temperaturas de até 250 graus. Confeccionada em grafatex e costura em fio de aramida. Tamanho: 45cm. Unidade de medida: Par. | GMS 8402.101890 | 100 | R\$ 155,75 | R\$ 15.575,00 |

Lote 22 – Exclusivo ME e EPP

| Lote 22 | Descrição do objeto | Exigências complementares do item | Quant. | Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS) | Valor total máximo |
|---------|---|-----------------------------------|--------|---|---------------------|
| Item 1 | BANDANA , Modelo: Unisex, Tecido: Oxford, 100% poliéster, Tamanho: Único (regulável na amarração), Cor: Branca, Unidade de medida: Unitário. | GMS 8401.96342 | 200 | R\$ 20,92 | R\$ 4.184,00 |

Lote 23 – Exclusivo ME e EPP

| Lote 23 | Descrição do objeto | Exigências complementares do item | Quant. | Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS) | Valor total máximo |
|---------|---------------------|-----------------------------------|--------|---|--------------------|
| | | | | | |

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

| | | | | DE PREÇOS) | |
|--------|--|-------------------|-----|------------|---------------------|
| Item 1 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: vinil, sem pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, Tamanho: M. Unidade de medida: Caixa com 100 unidades. | GMS 6510.64638 | 120 | R\$ 25,45 | R\$ 3.054,00 |

Lote 24 – Exclusivo ME e EPP

| Lote 24 | Descrição do objeto | Exigências complementares do item | Quant. | Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS) | Valor total máximo |
|---------|---|-----------------------------------|--------|--|---------------------|
| Item 1 | MÁSCARA , semifacial, PFF2 com válvula de exalação, dobrável, Unidade de medida: Unitário. | GMS 8402.61201 | 900 | R\$ 2,67 | R\$ 2.403,00 |

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Será exigida somente a garantia legal. Caso o fabricante forneça garantia complementar, esta será válida, sem prejudicar a garantia legal prevista.

1.2.2 Entende-se por garantia, para os fins a que se destina este Termo de Referência, aquela destinada a existência de falhas ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam a qualidade do material, compreendendo substituições dos produtos e demais correções necessárias.

1.2.3 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela proponente e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros.

1.2.4 Os prazos para solução de garantia dos objetos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o contratante.

1.2.5 A empresa vencedora será responsável pela substituição, troca ou reposição do(s) item(ns) que porventura seja(m) entregue(s) fora das especificações solicitadas, devendo para tanto, a Contratada substituir o produto no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

1.2.6 Os objetos deste Termo de Referência consistem em:

1.2.6.1 ALÇA PARA ROÇADEIRA - Cinto de sustentação duplo com costura reforçada, para proporcionar maior durabilidade e conforto. Regulagem de tamanho para melhor ajuste. Alça acolchoada para conforto durante o uso. Equipado com gancho em aço e mosquetão para maior segurança. Unidade de medida: Unitário.

1.2.6.2 AVENTAL DE PROTEÇÃO EM PVC - Confeccionado em PVC com forro em poliéster, com tiras fixas: uma no pescoço e duas na cintura. COR: Branco. Tamanho: Comprimento mínimo de 1,20 m e largura mínima de 0,60 m. Unidade de medida: Unitário.

1.2.6.3 AVENTAL RASPA DE COURO SEM MANGOTE - Confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo. Com tiras fixas sendo uma no pescoço e duas na cintura, Tamanho: Comprimento mínimo de 1,20 m e largura mínima de 0,60 m, Unidade de medida: Unitário.

1.2.6.4 BANDANA, Modelo: Unissex, Tecido: Oxford, 100% poliéster, Tamanho: Único (regulável na amarração), Cor: Branca, Unidade de medida: Unitário.

1.2.6.5 BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor branca, com sola na cor branca, Modelo: Meio cano (+/-28cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 35, Unidade de medida: Par.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

1.2.6.6 BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor branca, com sola na cor branca, Modelo: Meio cano (+/-28cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 36, Unidade de medida: Par.

1.2.6.7 BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor branca, com sola na cor branca, Modelo: Meio cano (+/-28cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 37, Unidade de medida: Par.

1.2.6.8 BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor branca, com sola na cor branca, Modelo: Meio cano (+/-28cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 38, Unidade de medida: Par.

1.2.6.9 BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor branca, com sola na cor branca, Modelo: Meio cano (+/-28cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 39, Unidade de medida: Par.

1.2.6.10 BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor branca, com sola na cor branca, Modelo: Meio cano (+/-28cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 40, Unidade de medida: Par.

1.2.6.11 BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor branca, com sola na cor branca, Modelo: Meio cano (+/-28cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 41, Unidade de medida: Par.

1.2.6.12 BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor branca, com sola na cor branca, Modelo: Meio cano (+/-28cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 42, Unidade de medida: Par.

1.2.6.13 BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor branca, com sola na cor branca, Modelo: Meio cano (+/-28cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 43, Unidade de medida: Par.

1.2.6.14 BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor preta, com sola na cor preta, Modelo: cano longo (+/-35cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 35, Unidade de medida: Par.

1.2.6.15 BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor preta, com sola na cor preta, Modelo: cano longo (+/-35cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 36, Unidade de medida: Par.

1.2.6.16 BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor preta, com sola na cor preta, Modelo: cano longo (+/-35cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 37, Unidade de medida: Par.

1.2.6.17 BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor preta, com sola na cor preta, Modelo: cano longo (+/-35cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 38, Unidade de medida: Par.

1.2.6.18 BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor preta, com sola na cor preta, Modelo: cano longo (+/-35cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 39, Unidade de medida: Par.

1.2.6.19 BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor preta, com sola na cor preta, Modelo: cano longo (+/-35cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 40, Unidade de medida: PAR.

1.2.6.20 BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor preta, com sola na cor preta, Modelo: cano longo (+/-35cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 41, Unidade de medida: Par.

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

1.2.6.21 BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor preta, com sola na cor preta, Modelo: cano longo (+/-35cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 42, Unidade de medida: Par.

1.2.6.22 BOTA DE SEGURANÇA - Confeccionada em PVC injetado, sem forro, impermeável, cor preta, com sola na cor preta, Modelo: cano longo (+/-35cm), Solado antiderrapante, Tamanho: 43, Unidade de medida: Par.

1.2.6.23 BOTA DE SEGURANÇA - Tipo: Botina cano curto, sem biqueira de aço, solado em poliuretano bidensidade, com elástico lateral, confeccionada em couro vaqueta hidrofugado, COR: Preta, Tamanho: 38, Unidade de medida: Par.

1.2.6.24 BOTA DE SEGURANÇA - Tipo: Botina cano curto, sem biqueira de aço, solado em poliuretano bidensidade, com elástico lateral, confeccionada em couro vaqueta hidrofugado, COR: Preta, Tamanho: 39, Unidade de medida: Par.

1.2.6.25 BOTA DE SEGURANÇA - Tipo: Botina cano curto, sem biqueira de aço, solado em poliuretano bidensidade, com elástico lateral, confeccionada em couro vaqueta hidrofugado, COR: Preta, Tamanho: 40, Unidade de medida: Par.

1.2.6.26 BOTA DE SEGURANÇA - Tipo: Botina cano curto, sem biqueira de aço, solado em poliuretano bidensidade, com elástico lateral, confeccionada em couro vaqueta hidrofugado, COR: Preta, Tamanho: 41, Unidade de medida: Par.

1.2.6.27 BOTA DE SEGURANÇA - Tipo: Botina cano curto, sem biqueira de aço, solado em poliuretano bidensidade, com elástico lateral, confeccionada em couro vaqueta hidrofugado, COR: Preta, Tamanho: 42, Unidade de medida: Par.

1.2.6.28 BOTA DE SEGURANÇA - Tipo: Botina cano curto, sem biqueira de aço, solado em poliuretano bidensidade, com elástico lateral, confeccionada em couro vaqueta hidrofugado, COR: Preta, Tamanho: 43, Unidade de medida: Par.

1.2.6.29 CAPA DE CHUVA - Em PVC forrado com poliéster. Modelo: Com mangas e capuz. Tamanho: M, Barras e juntas soldadas. Fechamento: Frontal feito através de 4 botões plásticos de pressão, Cor: amarela. Unidade de medida: Unitário.

1.2.6.30 CAPA DE CHUVA - Em PVC forrado com poliéster. Modelo: Com mangas e capuz. Tamanho: G, Barras e juntas soldadas. Fechamento: Frontal feito através de 4 botões plásticos de pressão, Cor: amarela. Unidade de medida: Unitário.

1.2.6.31 CAPA DE CHUVA - Em PVC forrado com poliéster. Modelo: Com mangas e capuz. Tamanho: GG, Barras e juntas soldadas. Fechamento: Frontal feito através de 4 botões plásticos de pressão, Cor: amarela. Unidade de medida: Unitário.

1.2.6.32 CAPACETE DE SEGURANÇA - classe B, tipo II, aba frontal, fita jugular de três pontos, com regulagem, circunferência de 53cm a 62cm, abertura para acoplamento de protetor auditivo, COR: azul, Unidade de medida: Unitário. [Compatível com o abafador item 1.2.6.49.](#)

1.2.6.33 CINTO DE SEGURANÇA, tipo paraquedista e abdominal, Confeccionado em fita de poliéster, com cinco pontos de ancoragem em meias-argolas (cintura, costas, abdômen e ventre), fivelas de regulagem (pernas, cintura e ombro/suspensório). Com ou sem faixas refletivas nas suas tiras e na cintura com ou sem alças para porta ferramentas revestidas em PVC, Tamanho: ÚNICO (ajustável), Unidade de medida: Unitário. [Compatível com o cinto de segurança item 1.2.6.51.](#)

1.2.6.34 KIT ROÇADOR CLASSE A e B - Inclui: Capacete classe B, tipo II (com suspensão e jugular), Abafador (atenuação de 10 até 20 decibéis) e Protetor Facial (com Malha de Aço). Equipamento de segurança individual. Unidade de medida: Unitário.

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

- 1.2.6.35 LUVA MALHA DE AÇO** - Luva de segurança confeccionada em malha de aço inoxidável. Proteção das mãos contra cortes, ambidestra, Tamanho: G. Unidade de medida: Unitário.
- 1.2.6.36 LUVA NITRÍLICA** - Confeccionada em borracha nitrílica, sem forro, luva para proteção contra agentes químicos, biológicos e umidade proveniente de operações com uso de água. Antiderrapante na palma. Tamanho: P. Unidade de medida: Par.
- 1.2.6.37 LUVA NITRÍLICA** - Confeccionada em borracha nitrílica, sem forro, luva para proteção contra agentes químicos, biológicos e umidade proveniente de operações com uso de água. Antiderrapante na palma. Tamanho: M. Unidade de medida: Par.
- 1.2.6.38 LUVA NITRÍLICA** - Confeccionada em borracha nitrílica, sem forro, luva para proteção contra agentes químicos, biológicos e umidade proveniente de operações com uso de água. Antiderrapante na palma. Tamanho: G. Unidade de medida: Par.
- 1.2.6.39 LUVA PARA ALTA TEMPERATURA (MÃO DE GATO)** - Proteção das mãos contra agentes térmicos (pequenas chamas e calor de contato). Para altas Temperaturas de até 250 graus. Confeccionada em grafatex e costura em fio de aramida. Tamanho: 45cm. Unidade de medida: Par.
- 1.2.6.40 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO** - MATERIAL: vinil, sem pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, Tamanho: M. Unidade de medida: Caixa com 100 unidades.
- 1.2.6.41 LUVA VAQUETA** - Luva de segurança, Confeccionada em vaqueta. Tamanho: 8. Unidade de medida: Par.
- 1.2.6.42 LUVA VAQUETA** - Luva de segurança, Confeccionada em vaqueta. Tamanho: 9. Unidade de medida: Par.
- 1.2.6.43 LUVA VAQUETA** - Luva de segurança, Confeccionada em vaqueta. Tamanho: 10. Unidade de medida: Par.
- 1.2.6.44 MÁSCARA DE SOLDA** - Proteção ao usuário de partículas frontais, respingos de solda, radiação ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa. Bateria recarregável por célula solar. Escurecimento automático. Estágio: claro DIN 4. Estágio escuro: DIN 9-13. Unidade de medida: Unitário.
- 1.2.6.45 MÁSCARA**, semifacial, PFF2 com válvula de exalação, dobrável, Unidade de medida: Unitário.
- 1.2.6.46 ÓCULOS DE PROTEÇÃO** - De segurança, proteção contra raios UVA e UVB, hastes em policarbonato tipo espátula, proteção lateral, incolor. Unidade de medida: Unitário.
- 1.2.6.47 PERNEIRA DE PROTEÇÃO**, Confeccionado em raspa, Fechamento em velcro, tamanho: comprimento 40 cm (variação aproximada de 10%), Unidade de medida: Par.
- 1.2.6.48 PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA** - Abafador de ruídos com atenuação de 15 a 25 decibéis, composto por 02 conchas preenchidas com espuma e revestimento sintético, haste ajustável e flexível, oferecendo conforto e proteção. Unidade de medida: Unitário.
- 1.2.6.49 PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA ACOPLÁVEL AO CAPACETE** - Abafador de ruídos com atenuação de 15 a 25 decibéis, composto por 02 conchas preenchidas com espuma e revestimento sintético, oferecendo conforto e proteção. Unidade de medida: Unitário. [Compatível com o capacete item 1.2.6.32.](#)
- 1.2.6.50 PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG** – Material: Silicone, Plug com três flanges macios e cônicos, com cordão em algodão, com atenuação de 10 a 20 decibéis, Embalagem: Estojo, Unidade de medida: Unitário.
- 1.2.6.51 TALABARTE DE SEGURANÇA** - Talabarte em formato de Y em fita poliéster de alta resistência com absorvedor de energia, 2 conectores de dupla trava com abertura de 55 mm e 1

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

conector dupla trava entre 18 mm a 20 mm. Unidade de medida: Unitário. [Compatível com o cinto de segurança item 1.2.6.33.](#)

1.2.7 Os itens do processo deverão apresentar Certificado de Aprovação (CA), exceto a Alça para roçadeira (1.2.6.1), a Bandana (1.2.6.4) e o Talabarte de segurança (1.2.6.51), que estão dispensados dessa exigência.

1.2.7.1 O item Talabarte de segurança (1.2.6.51) deve atender às normas técnicas e especificações de qualidade aplicáveis, garantindo total compatibilidade e segurança de uso em conjunto com o cinto de segurança (item 1.2.6.33).

1.2.7.2 O Certificado de Aprovação (CA) e o catálogo ou folder dos itens licitados, destacando de forma clara o item solicitado, deverão ser apresentados obrigatoriamente junto à proposta.

1.2.8 Os produtos deverão atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE/SIT) e às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como, quando aplicável, às certificações e requisitos de conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), observadas as especificações deste Termo de Referência.

1.2.9 Cumpre destacar que a certificação recai sobre o objeto e não sobre a empresa fornecedora, a fim de evitar interpretações incorretas que possam restringir a competitividade — especialmente considerando a obrigatoriedade supracitada para os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

1.2.9.1 A presente justificativa atende ao interesse público, ao buscar o equilíbrio entre a qualidade do objeto contratado e a eficiência do processo licitatório.

1.2.9.2 Assim, resta demonstrada a necessidade e a adequação da exigência de certificação como requisito técnico indispensável à garantia da segurança, qualidade e conformidade dos EPIs a serem adquiridos, nos termos da legislação vigente.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, não fora inserido o Catálogo Eletrônico de Contratação, em conformidade com o art. 174, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como não foi criado o Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras e Serviços, de modo a atender o art. 20, II do Decreto nº 10.086/2022, sendo os itens cadastrados apenas junto ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 A entrega deverá ser realizada de forma única, no prazo de 90 (noventa) dias após a ordem de fornecimento, no local definido, em horário comercial, das 09h00 às 16h00, em dias úteis.

1.4.2 A entrega deverá, obrigatoriamente, ser agendada, com a **Divisão de Produção e Desenvolvimento do Departamento de Polícia Penal**, por meio do e-mail: seprod@policiapenal.pr.gov.br ou pelo telefone: (41) 3294-2956.

1.4.3 O material deverá ser entregue no **Complexo Penitenciário em Piraquara – Oficina SEPROD**, situado à Rua: Isídio Alves Ribeiro, s/n, Piraquara-PR, sendo responsável pelo recebimento dos materiais o senhor Vanderlei Lopes Vieira. Cargo/Função: Policial Penal. E-mail: vanderleivieira@policiapenal.pr.gov.br. Tel.: (41) 3590-0816.

1.5 AMOSTRAS

1.5.1 Na presente contratação não há necessidade da apresentação de amostras.

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

2. JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Este Termo de Referência se destina à Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), atendendo as necessidades do Departamento de Polícia Penal do Paraná – DEPPEN/PR.

2.2 A aquisição destes bens comuns será destinada para segurança (obrigatória) na prestação de serviços das pessoas privadas de liberdade (PPLs), em canteiros próprios do Estado do Paraná.

2.3 Vale ressaltar que tal pedido atende ao de garantir a saúde e a proteção do trabalhador, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho. Além disso, o EPI também é usado para garantir que o profissional não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho.

2.4 Esta aquisição visa dar continuidade no processo que o Departamento de Polícia Penal vem desenvolvendo em todo o estado, que é a qualificação profissional dessas pessoas privadas de liberdade preparando-os para seu retorno ao mundo do trabalho, a qual vem de encontro ao que preconiza a Lei de Execução Penal no seu artigo 28, *ipsis litteris*:

“Art. 28. O trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva.”

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), para uso das pessoas privadas de liberdade, atendendo a demanda do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná – DEPPEN/PR.

3.2 A solução a ser adotada é a aquisição dos objetos, vez que os equipamentos são de usos individuais e descartáveis com o tempo de uso.

3.3 A aquisição dos bens, já é uma forma consolidada de solução da necessidade, observados os critérios da razoabilidade e proporcionalidade.

4. PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Para a presente aquisição, estima-se um valor máximo global de R\$ 2.211.292,60 (dois milhões, duzentos e onze mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), com base nas especificações contidas no item 1.2 deste Termo de Referência.

4.2 A pesquisa foi conduzida em conformidade com o art. 368 do Decreto 10.086/2022. Os fornecedores utilizados no quadro comparativo foram selecionados a partir da pesquisa direta, da homepage, do Nota Paraná, do Portal da Transparência e do Portal Nacional de Contratações Públicas.

4.3 Para determinar o preço máximo, foi utilizado o critério da média dos valores obtidos, respeitando os requisitos de qualidade mínima especificados nos pedidos de orçamento. Essa abordagem visa garantir a vantajosidade para a Administração Pública e evitar que os itens fiquem sem propostas (fracassados/desertos). Além disso, a adoção desse critério reflete de forma mais precisa o preço de mercado, apresentando assim a melhor opção para a Administração Pública, ao desconsiderar valores discrepantes, conforme estipulado pelo art. 368 do Decreto 10.086/2022.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 A presente licitação será realizada em 24 (vinte e quatro) lotes, conforme especificado no item 1.1 deste Termo de Referência.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

5.2 Os itens e lotes da licitação foram organizados de acordo com a viabilidade técnica mais adequada, em conformidade com o Art. 379, incisos I e II, do Decreto 10.086/2022.

5.3 Os lotes destinados à ampla concorrência são: 1, 3, 5, 7, 9 e 11.

5.4 Participação por Cota (Inciso II): Microempresas e empresas de pequeno porte poderão participar, conforme as cotas estabelecidas, dos seguintes lotes: 2, 4, 6, 8, 10 e 12.

5.5 Participação Exclusiva (Inciso I): Microempresas e empresas de pequeno porte terão participação exclusiva nos seguintes lotes: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24.

6. SUSTENTABILIDADE

6.1 Conforme o art. 362 do Decreto 10.086/2022 as Empresas deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade:

6.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

6.1.2 Que contenha os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

6.1.3 Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6.2 A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

6.3 Antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada.

6.4 Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

6.5 A contratada deverá se responsabilizar pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor.

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 A contratação será realizada em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

7.2 Conforme o art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, microempresas e empresas de pequeno porte poderão participar dos lotes deste processo licitatório da seguinte forma:

7.2.1 Participação por Cota (Inciso III): Microempresas e empresas de pequeno porte poderão participar, conforme as cotas estabelecidas, dos seguintes lotes: 2, 4, 6, 8, 10 e 12.

7.2.2 Participação Exclusiva (Inciso I): Microempresas e empresas de pequeno porte terão participação exclusiva nos seguintes lotes: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24.

7.3 Ampla Concorrência: Nos demais lotes, a participação será em ampla concorrência, podendo participar todas as empresas interessadas, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, sem qualquer restrição quanto ao porte.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

8.1 Os objetos desta licitação são classificados como bens comuns, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 O prazo de entrega dos bens é de 90 (noventa) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa única, no endereço indicado no Anexo VI deste edital.

9.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.7 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da Secretaria de Estado da **Segurança Pública do Paraná (SESP), CNPJ: 76.416.932/0001-81, situado à Rua Coronel Delcídio, nº 800 – Batel – Curitiba/PR**, ou em nome do **Fundo Penitenciário do Paraná (FUPEN), CNPJ: 08.646.040/0001-17, situado à Rodovia BR-116 – Ate 2280/2221, nº 3312 – Atuba – Curitiba/PR**, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.4.1 A indicação do CNPJ a ser utilizado na emissão da(s) nota(s) fiscal(is) será discriminada na Ordem de Fornecimento.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital.

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

12.3.1 Prova de atendimento aos requisitos de habilitação previstos na lei 14.133/21.

12.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

12.4.1 Valor Global: R\$ 2.211.292,60 (dois milhões, duzentos e onze mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

12.4.2 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

12.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da Contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) Sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1 Não será permitida a subcontratação.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificada:

15.1.1 Tendo em vista que o pagamento será efetuado somente após a entrega dos itens, posteriormente ao recebimento definitivo e também após as notas serem atestadas e certificadas pelo gestor e fiscal do contrato, assim a administração pública não corre riscos, por este motivo sendo dispensada a apresentação de garantia.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1 Não será exigida garantia contratual dos bens, uma vez que a garantia legal é suficiente para os fins desta aquisição. Verificada a oferta de garantia complementar pelo fabricante, esta será válida, sem prejuízo da garantia legal prevista.

17. VIGÊNCIA

17.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 9 (nove) meses, com início na data de sua assinatura.

17.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

17.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

- a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
- b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

18. DO REAJUSTAMENTO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192, de 2001, utilizando-se o índice **IPCA** (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

18.1.1 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. O IPCA é amplamente reconhecido como um indicador confiável e utilizado para calcular a inflação no Brasil. A sua aplicação em contratos administrativos é consistente com práticas comuns de reajuste em diversos setores, conferindo transparência e previsibilidade ao processo.

18.1.2 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2.1 Fica fixada a data de 12/08/2025 (data do fechamento do mapa de preços) como data do orçamento estimado.

18.1.2.2 O reajuste deverá ser solicitado pelo Contratado mediante requerimento protocolado até trinta dias antes do fim de cada período de doze meses.

18.1.2.3 Decorrido o prazo estipulado para solicitação de reajuste, o mesmo será executado com base na data em que a solicitação for efetivamente realizada.

18.1.3 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 3968.06.422.30.8385

Fonte de Recursos: 799/258, 759/123, 712/281

Programa de Trabalho: 3968 – Fundo Penitenciário – FUPEN

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.28

Gestão/Unidade: 3917.06.421.30.8383

Fonte de Recursos: 500, 501

Programa de Trabalho: 3900 - Departamento Penitenciário - DEPPEN

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.28

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086/2022

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

21.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 10 de outubro de 2025.

Carla Regina Martins
Policia Penal – *DIPROD*
Responsável pela elaboração do Termo de Referência



ePROTOCOLO



Documento: **TERMODEREFERENCIAEPI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carla Regina Martins (XXX.599.069-XX)** em 17/10/2025 13:39 Local: DEP/DPD.

Inserido ao protocolo **23.269.349-5** por: **Mariana Scherruth Pinheiro da Silva** em: 17/10/2025 09:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7b756f6631e7605d4198f8b63c921103.